



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 30 de setembro de 2025.

Edição nº 170/2025

## INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 012/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO NATAL DOS SONHOS DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso oriundo do programa Pró Cultura RS - Edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS. Fornecedor: EJD EVENTOS LTDA – MIX EVENTOS. Empresa inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 30 de setembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 013/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO NATAL DOS SONHOS DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fornecedor: EJD EVENTOS LTDA – MIX EVENTOS. Empresa inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 30 de setembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025

Inexigibilidade nº 012/2025. Contratado: EJD EVENTOS LTDA – MIX EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51, com sede na Rua Roma, nº 162, Bairro Líder, na cidade de Chapecó – SC. Objeto: Contratação direta de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento “Natal dos Sonhos 2025” do Município de Ibiaçá – RS, a ser realizado no dia 21/12/2025, às 20 horas, com duração de 2h e 30 min, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com a Banda Noel e Show dos Bolofofos especial de Natal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso oriundo do programa Pró Cultura RS - Edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS, com vigência de 30/09/2025 a 31/12/2025. Assinatura em 30/09/2025.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

Inexigibilidade nº 013/2025. Contratado: EJD EVENTOS LTDA – MIX EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51, com sede na Rua Roma, nº 162, Bairro Líder, na cidade de Chapecó – SC. Objeto: Contratação direta de artista ou grupo artístico detentor de notória especialização e com reputação ilibada, para apresentação musical durante o evento “Natal dos Sonhos 2025” do Município de Ibiaçá – RS, a ser realizado no dia 06/12/2025, às 21 horas, com duração de 1h, conforme programação oficial da municipalidade. O objeto abrange a apresentação de show ao vivo com o “Natal do Stitch”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vigência de 30/09/2025 a 31/12/2025. Assinatura em 30/09/2025.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2025

Chamamento Público Credenciamento nº 007/2025. Contratado: VALMOCIR ALVES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.228.004/0001-36, com sede na Rua 15 de maio, nº 38, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, vans e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do Município de Ibiaçá – RS, conforme demanda das Secretarias Municipais, com vigência de 30/09/2025 a 30/09/2026. Assinatura em 30/09/2025.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 14 de outubro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços eletricista. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail:



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá-RS, 30 de setembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## **PORTARIA N.º 291/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**Cede a Servidora Municipal Angelica Canali ao Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o Termo de Cooperação – FPE N° 1876/2020, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR, autorizado pela Lei Municipal n° 1321, de 16 de outubro de 2015.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **Ceder** a Servidora **Angelica Canali**, Médica Veterinária, contratada, Matrícula n° 1277, com ônus para a origem, ao Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR, a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 292/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**Concede Licença Gestante à Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Gestante à servidora municipal **LETICIA PANISSON**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/09/2025, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, e Perícia Médica n.º 019/2025, em conformidade com o art. 95, caput, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025**

O Prefeito de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigos 193 a 198 da Lei Municipal n.º 1419, de 25 de setembro de 2018 e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 1814, de 30 de setembro de 2025, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário e excepcional interesse público para Médico Veterinário, conforme especificado abaixo, regido pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas nele estabelecidas.

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas a partir do dia 01 a 07 de outubro de 2025, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min

às 17h, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal de Ibiaçá, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, Ibiaçá - RS.

O edital completo e outras informações podem ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelos fones (54) 3374-1177/(54) 99624-6965.

Ibiaçá – RS, 30 de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal